Impresso Especial
8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí
..... CORREIOS .....

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Jornalista Responsável
Denise Pinto de Oliveira - MTB 15874

9 DE JUNHO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2941

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 099, DE 08 DE JUNHO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.982-0/06,————————

R E S O L V E autorizar o **NÚCLEO TRÍADE DE TEATRO**, a título precário e gratuito, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, no dia 12 de junho de 2006, das 09:30 às 11:30 horas, para apresentação pública de performance teatral "Eros e Psiquê", conforme condições indicadas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de junho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 100, DE 08 DE JUNHO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1144/06 - DAE S/A;————————

D E S I G N A o Sr. **VANILDO JOSÉ MINISTRO** representante da Secretaria Municipal de Administração, para integrar a ***COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO À PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE CARGA, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E À DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO***, constituída pela Portaria nº 097, de 06 de junho de 2006, ficando a aludida Comissão assim composta:

Antonio Rasera
Ari José Marinho
Celso Velho
Hélio Massa
Joaquim Storani Filho
Vanildo José Ministro
Wilson Fonseca

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de junho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.456, DE 05 DE JUNHO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.727-8/99,—

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita de propriedade de **EXPANSÃO IMOBILIÁRIA EXIMO LTDA.**, localizada nesta cidade, na Estrada do Caguassu (Avenida Luiz Gobbo), parte do lote 58 e lote 59, Jardim Morangaba, Bairro Serra do Japi, necessária à incorporação ao patrimônio da Reserva Biológica, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:
"Principia sua descrição no marco cravado junto as divisas dos lotes nº 48 e 58 no alinhamento da via pública ali existente; daí segue acompanhando o alinhamento da referida via pública, na distância de 466,00 metros, até atingir o marco cravado junto as divisas dos lotes 59 e 65; daí vira a esquerda e segue em linha reta, na distância de 12,00 metros, confrontando com o lote nº 65, até atingir o Córrego Caguassu; daí vira a esquerda e segue acompanhando o referido córrego, na distância de 80,00 metros, até a cachoeira existente; daí segue na distância de 40,00 metros, confrontando com a cachoeira, até atingir novamente o Córrego Caguassu,; daí segue na distância de 158,00 metros, confrontando sempre com o Córrego Caguassu; daí vira a esquerda e segue em reta, na distância de 36,00 metros, confrontando com a área remanescente do lote nº 58, até atingir o Córrego Sarapui; daí segue acompanhando o referido córrego, na distância de 106,00 metros, até atingir o ponto de partida, inicial da presente descrição perimétrica, a qual encerra a área total de 24.520,00 m² (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte metros quadrados)".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.457, DE 05 DE JUNHO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.422-4/06,—

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo especificada, localizada no Sítio do Morro, Serra do Japi, nesta cidade, objeto da Matrícula nº 18.764, do 2º CRI, de propriedade de **WALDOMIRO LOBO DA COSTA**, necessária à incorporação ao patrimônio da Reserva Biológica, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:
"Matrícula nº 18.764 - 2º CRI *- Uma gleba de terras, sob nº 28 (vinte e oito), resultante da divisão do "Sítio do Morro", Município e Comarca de Jundiaí, 2º Circunscrição Imobiliária, com área equivalente a 299.299,00 m², circunscrita pelas seguintes divisas: Começa no marco 14, cravado na margem esquerda do Córrego Lameirão, em confrontação com Sebastião de Oliveira, e a gleba número trinta e oito, de ausentes, daí, com rumo de um grau e trinta minutos Sudeste, cruzando a estrada mede-se quinhentos e quarenta metros ao marco nº 15 cravado no espigão e perímetro do imóvel dividendo; deflete à direita e segue pelo espigão, perímetro referido até o marco 53; aí deflete à esquerda e segue no rumo 70 graus e 40 minutos Noroeste, até encontrar a estrada que vai a Jundiaí; aquém 20 metros do marco 61; aí deflete à esquerda e segue por esta estrada até o ponto em que esta cruza a primeira vez o Córrego Lameirão, descendo agora pelo meio deste até o marco 14, em que tiveram princípio estas divisas. Confronta esta Gleba ao Norte com Sebastião de Oliveira, ao sul com Sítio do Caguaçú, a Este com o Sítio dos Bueno e ao Oeste com a*

gleba 38, de Placidina e Albertina Siqueira e Francisca Gregória de Siqueira. Compõe-se esta gleba de capoeiras e matos".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.458, DE 05 DE JUNHO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e face ao que consta do Processo Administrativo nº 51-8/06,———

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo especificada, localizada no Sítio do Morro, Serra do Japi, nesta cidade, objeto da Transcrição nº 50.575, do 1º CRI, de propriedade de **JOÃO DIR**, necessária à incorporação ao patrimônio da Reserva Biológica, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

"GLEBA 37: *remanescente da* ***TRANSCRIÇÃO Nº 50.575 - 1º CRI****, com a área de 441.975,00 m², que assim se descreve: inicia no marco 98, crava à margem esquerda do córrego da Estiva e sobe pelo valo desse córrego em confrontação com as Glebas 36, 30 e 29, até o marco 99, cravado pouco abaixo da cabeceira mais alta desse córrego, segue acompanhando o córrego em sentido a montante, confrontando com as glebas, 36 de Francisco Paula de Assis; 30 de Maria de Oliveira e 29 de Sebastião de Oliveira, até o ponto 99; deflete à direita e 442,07 metros, confrontando com a Gleba 29 de Sebastião de Oliveira; deflete à direita e segue 160,00 metros em reta, confrontando, com parte da Gleba 37, adquirida por Espólio de Armando Filippini, deflete à direita e segue 240,00 metros confrontando com Carlos Fasani, Renato Peruccini e Orlando Filinto, até o ponto 92A; deflete à direita e segue 674,00 metros em reta com rumo 1º 30' NW, confrontando com a gleba 39 de Prefeitura do Município de Jundiaí, até o ponto inicial desta descrição"*.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.463, DE 08 DE JUNHO DE 2006

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6417, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE A INSTALACAO DE TELA PARA PAINEL DE DIVULGACAO DO XII SEMINARIO PROJETO HORTA ESCOLAR.
REF. SOLICITAÇÃO 513 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
E S P O R T E S
Pedido Requisição 574.393

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISICAO DE QUADROS DE AVISO PARA EMEB PROF MERCEDES BASILE BONITO.
REF. SOLICITAÇÃO 510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
E S P O R T E S
Pedido Requisição 574.258

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISICAO MESA DE COMPUTADOR PARA UNIDADES ESCOLARES.
REF. SOLICITAÇÃO 508 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
E S P O R T E S
Pedido Requisição 574.233

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE JORNAL DE EDUCACAO - PRESTACAO DE SERVICO PARA CONFECCAO, PARA PROJETO DA EMEE.
REF. SOLICITAÇÃO 511 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
E S P O R T E S
Pedido Requisição 574.318

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE CRECHES MUNICIPAIS.
REF. SOLICITAÇÃO 512 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
E S P O R T E S
Pedido Requisição 574.349

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DO CONTRATO 6404, DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA DE COMPRAS ELETRÔNICA - 6 MESES
REF. SOLICITAÇÃO 483 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pedido Requisição 574.211

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONT.03/04 DA ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA (AFIP) POR 03 MESES DE JULHO A SETEMBRO/06, NO VALOR MENSAL DE R$ 300.000,00, CONFORME PEDIDO DE EMPENHO Nº 1.392.
REF. SOLICITAÇÃO 493 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido 1.392 Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O OFÍCIO GAB/SNAS/MDS Nº 1548, PROCESSO 12.461-500.
REF. SOLICITAÇÃO 526 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
S O C I A L
Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPLEMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 570934 - PROCESSO N. 9996-506, PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA
S E M I S
REF. SOLICITAÇÃO 519 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
S O C I A L
Pedido Requisição

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 996.378,24 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES)

07.01.04.122.0002.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - IMA
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 21.000,00

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 6.020,00

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PROPRIA
R$ 11.200,00

13.01.12.365.0019.2086 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 4.227,00

13.01.12.365.0019.2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 3.500,00

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 900.000,00

15.01.08.122.0009.2110 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (FMAS)
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PROPRIA
R$ 4.000,00

15.01.08.243.0009.2114 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.20.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TU
0000 PROPRIA
R$ 46.431,24

TOTAL...R$ 996.378,24

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE

07.01.04.122.0002.2067 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - GERAL
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 21.000,00

13.01.12.361.0002.2259 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 11.200,00

13.01.12.361.0019.2245 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-FUNDAMENTAL
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 6.020,00

13.01.12.365.0019.2246 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-INFANTIL
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 7.727,00

14.01.10.302.0050.2300 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
3.3.50.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TP/SPL
0000 PROPRIA
R$ 900.000,00

15.01.08.244.0009.1117 IMPLANTAÇÃO SERVIÇOS DE ATEND. VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PROPRIA
R$ 4.000,00

15.01.08.244.0009.2217 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

R$ 46.431,24

TOTAL...R$ 996.378,24

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARTISAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.464, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005, ART 4º, §§ 1º E 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A COMPRA DE COMPUTADOR CONSTANTE NA RI 573947
REF. SOLICITAÇÃO 516 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E MEIO A M B I E N T E
Pedido Requisição 573.947

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE I N F O R M A T I C A .
REF. SOLICITAÇÃO 517 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E MEIO A M B I E N T E
Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ALTERACAO DE CARGA HORARIA DOS FUNCIONARIOS REF AOS PROCESSOS: 2432-8/06, PEDIDO 13;5358-2/06, PEDIDO:12;1849-4/05, PEDIDO 5;26668-1/05, PEDIDO:2;24332-4/05, PEDIDO:11 ;27980-9/05,PEDIDO 6;27806-4/05,PEDIDO:1. REF.
SOLICITAÇÃO 452 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ALTERACAO DE CARGA HORARIA DOS FUNCIONARIOS REF AOS PROCESSOS: 28.945-2/05,PEDIDO:4, E 28.018-7/05 PEDIDO:5.
REF. SOLICITAÇÃO 515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MONITORES,ESTABILIZADORES, IMPRESSORA, SOFTWARES,PARA USO NO CENTRO DE REFERENCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, CONFORME RI Nº 574.228
REF. SOLICITAÇÃO 492 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 574.228

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA, PARA USO NO CENTRO DE REFERENCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, CONFORME RI Nº 574.066
REF. SOLICITAÇÃO 524 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 574.366

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE CONFECCAO DE AVENTAL PARA FUNCIONÁRIOS DA DIRETORIA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO
REF. SOLICITAÇÃO 520 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição 574.513

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENCAO E CONSERVACAO UNIDADES ESCOLARES ENSINO F U N D A M E N T A L .
REF. SOLICITAÇÃO 514 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição 574.331

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE A CONFECCAO DE LIVRO-RECEITAS PARA PROJETOS DA S M E E
REF. SOLICITAÇÃO 523 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição 574.528

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISICAO DE ESTABILIZADORES PARA USO EM UNIDADES ESCOLARES E COMPLEXO ARGOS
REF. SOLICITAÇÃO 521 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição 574.517

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISICAO DE SOFTWARE PARA EQUIPAMENTOS EM UNIDADES ESCOLARES
REF. SOLICITAÇÃO 522 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição 574.518

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PARA USO NA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONFORME RI Nº 574.197, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.
REF. SOLICITAÇÃO 525 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 574.197

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DO PROGRAMA DE ATEND. A CRIANÇA E ADOLESCENTE/PEREM
REF. SOLICITAÇÃO 509 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Requisição

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 250.073,48, (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O (Ó E S) :

11.01.04.122.0002.2036 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (EM P.M.A.)

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PROPRIA

R$ 1.000,00

11.01.18.541.0035.1081 ANÁLISES DE PROJETOS BIOTURÍSTICOS

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PROPRIA

R$ 3.500,00

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO

R$ 109.111,40

13.01.27.812.0052.2912 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD

0000 PROPRIA

R$ 72.424,54

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

5007 FAEC/RENAST-PORT.GM/MS/1679

R$ 38.810,80

14.01.10.304.0051.2105 VIGILÂNCIA EM SAÚDE/FMS

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

5004 FUNDO NACIONAL DA SUS-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS

R$ 6.120,45

15.01.08.243.0009.2114 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

6406 FUNDACAO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM

R$ 19.106,29

TOTAL...R$ 250.073,48

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

11.01.04.122.0002.2036 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (EM P.M.A.)

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

R$ 1.000,00

11.01.18.541.0035.1081 ANÁLISES DE PROJETOS BIOTURÍSTICOS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

R$ 3.500,00

13.01.27.122.0052.2126 DIRETORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

R$ 16.285,98

13.01.27.812.0052.3020 CONSTR.,AMPL. E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PROPRIA

R$ 56.138,56

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

5007 FAEC/RENAST-PORT.GM/MS/1679

R$ 38.810,80

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64

R$ 134.338,14

TOTAL...R$ 250.073,48

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARTISAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI N.º 6.700, DE 05 DE JUNHO DE 2006

Altera a lei 2.726/84, para modificar autorização de convênio com o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; e fixa-lhe nova minuta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 2.726, de 17 de julho de 1984 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando a cooperação técnica para a execução de atividades voltadas à manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR/SIR e emissão de certificados de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR."

Art. 2º - O convênio a que alude o artigo 1º da Lei 2.726, de 17 de julho de 1984, obedecerá aos termos da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

(Lei nº 6.700/2006)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SR(08)
DIVISÃO TÉCNICA -SR(08)T

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ....., PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL-SNCR E O PROCESSAMENTO DOS FORMULÁRIOS DE COLETA PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO NO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL-SNCR/SIR E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, Autarquia Federal criada pela Decreto – Lei n.º 1.110, de 09 de outubro de 1970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1984, restabelecido pelo Decreto nº 99.556, de 28 de junho de 1990, e parte de 31 de março de 1989, dois pelo(pelo) do Decreto Legislativo nº 02/89, com sede no SBN, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, Brasília – DF, CNPJ 00.375.000/0001-60, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, detentor de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal e jurisdição em todo Território Nacional, com sua estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de julho de 2000, através da Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo, instalada à Rua Dr. Brasílio Machado, 351 – Bairro de Santa Cecília, na capital do Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente INCRA, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. RAIMUNDO PIRES SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 793.478-9, expedida pela SSP/SP e do CPF/MF 812.766.778-04, residente e domiciliado à Rua Pirineus, 974 – Apto. 31-B, no município de São Paulo – SP, designado pela Portaria INCRA/P/Nº 894/2003, de 11 de março de 2003, e considerando a delegação de competência lhe conferida pelo art. 29, inciso X do Regimento Interno do INCRA, aprovado pelo Decreto nº 3.509, de 14 de julho de 2000, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário-MDA e considerando a delegação de competência lhe conferida pelo art. 29, inciso X do Regimento Interno do INCRA, aprovado pelo Decreto nº 3.509, de 14 de julho de 2000, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário-MDA, e do outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ....., doravante denominado simplesmente PREFEITURA, portadora do CNPJ/MF ....., neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ....., portador da Carteira de Identidade RG nº ....., expedida pela SSP/SP e do CPF/MF ....., residente e domiciliado no município de .....-SP, Bairro ....., doravante denominado CONVENENTE, resolvem de comum acordo firmar o presente

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em consonância com o Processo INCRA/SP/08/00 ....., mediante as Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 93.872, 23 de dezembro de 1986, à Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2001, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica, tem por objeto o desenvolvimento de ações para executar as atividades no Sistema de Informações Rurais-SIR, módulo Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR/SIR, com a fornecimento de informações e de formulários, emissão de Certificado de Cadastro do Imóvel Rural-CCIR que contem na base a digitação de formulários de coleta até 04 (quatro) módulos fiscais do município de localização do imóvel rural, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto n.º 55.891, de 31 de março de 1965, e no Parágrafo 2.º do art. 1 da Lei n.º 8.629, de 12 abril de 1993, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui parte integrante deste instrumento, a documentação comprobatória da capacidade jurídica do Prefeito Municipal de ....., qual seja, cópia do TERMO DE POSSE e de seus documentos pessoais, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

Respeitada a legislação pertinente, compete:

I – AO INCRA

a) prestar orientação técnica e informações, que decorram por força do exercício de suas atribuições e competências, nos assuntos relativos às atividades previstas no TERMO;

b) orientar, supervisionar os serviços nos postos(s), cabendo-lhe acompanhar, as atividades de execução, verificar a boa aplicação do TERMO e avaliar os resultados;

c) fornecer as normas e instruções necessárias para prestação dos serviços;

d) nomear o coperador, mediante instrumento específico, o servidor indicado para responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC e os demais funcionários se houver;

e) fornecer Certificado aos participantes que atingirem freqüência e aproveitamento compatíveis para exercer as funções na Unidade Municipal de Cadastramento – UMC;

f) fornecer, sem ônus para o Município, todo o material padronizado pelo INCRA, relativo às atividades a cargo da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC;

g) elaborar o manuálico de funcionamento da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, definido através de Ordens de Serviço, Normas, Rotinas e Manuais determinados pelo INCRA;

h) prestar assistência técnica à Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, sempre que julgar necessário, ou quando solicitado pelo responsável do mesmo;

i) manter a Unidade Municipal de Cadastramento – UMC a par de toda e qualquer modificação que venha a ser introduzida em seu manuálico de funcionamento.
j) criar e excluir código de usuários (login);

k) atribuir senha inicial para código de usuário;
l) Bloquear código de usuário com senha inválida;

m) desbloquear a senha do usuário após três tentativas inválidas;

n) autorizar/desautorizar acesso para usuários;

o) instalar o servidor da Prefeitura no SNCR/SIR para que sejam de multiplicadores dentro de sua Região.

II – A PREFEITURA MUNICIPAL

a) adotar todas as medidas necessárias, em seu âmbito de atribuições, para a realização dos serviços pactuados neste TERMO;

b) dirigir e manter, sob sua inteira responsabilidade, pessoal qualificado necessário à execução dos serviços, assumindo todos os encargos de caráter trabalhista e previdenciário correspondentes;

c) exigir de terceiros, que eventualmente venham a ser contratados para a execução dos serviços, o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias correspondentes, quando em hipótese alguma formalizarão vínculo empregatício com o INCRA;

d) prestar informações, fornecer dados e apoiar as ações necessárias no pleno desempenho da Escritoração a cargo do INCRA;

e) refazer os serviços impugnados pela Fiscalização do INCRA;

f) criar, instalar e manter em funcionamento a Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, destinada à realização das atividades necessárias à execução dos objetivos arrolados na Cláusula primeira;

g) ceder local apropriado, localizado na sede do Município, para instalação e funcionamento da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC;

h) designar um funcionário para exercer as funções de Responsável da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC;

i) prover a instalação da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC sejam o número de funcionários necessários à execução das tarefas;

j) arcar com as despesas relativas à remuneração e encargos trabalhistas do(s) funcionário(s) lotado(s) na Unidade Municipal de Cadastramento – UMC;

k) por à disposição do INCRA, para capacitação nas datas e datas designadas, o(s) funcionário lotado(s) na Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, arcando com as correspondentes despesas;

l) prestar assistência à Unidade Municipal de Cadastramento – UMC e estar pelo seu funcionamento;

m) divulgar a instalação da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC e os serviços por ela prestados

n) orientar os usuários sobre a forma de acesso aos recursos, objeto do presente instrumento acima;

o) manter rígido controle de segurança do(s) senha (s) fornecida (s) pelo INCRA;

p) comunicar tempestivamente ao INCRA, qualquer anormalidade detectada que possa comprometer o perfeito funcionamento do convênio com o SCNR/SIR, em especial a segurança das informações;

r) Cumprir e estar pelo cumprimento das normas de segurança das informações oriundas ao INCRA;

s) alimentar o cadastro de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural – Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR/SIR e emitir Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR;

t) estar e fazer uso legal das informações cadastrais oriundo do SNCR/SIR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

Os serviços, objeto do presente TERMO, serão executados obedecendo rigorosamente as normas e diretrizes específicas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O acesso só será permitido a usuários indicados pela prefeitura Municipal, mediante uso de código e senha especificadas para essa finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados, como executores do presente TERMO, o representante da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC da PREFEITURA designado por ato administrativo e o gestor do Sistema de Informações Rurais - SIR, Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR no São Paulo, como representante da Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo, nos termos da legislação própria e/ou, na falta desta, nos termos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Para a manutenção da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC não haverá transferência de recursos entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS BENS

Conforme o mando do artigo 50 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a Prefeitura Municipal de ....., é detentora da direito de propriedade dos bens móveis e equipamentos e o INCRA é detentor do direito de propriedade dos programas/softwares e impressos específicos, remanescentes na data da conclusão ou extinção deste TERMO, e que, em razão disso, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, respeitado o disposto na legislação pertinente utilizados pela Unidade Municipal de Cadastramento-UMC

CLÁUSULA SEXTA – DAS INSTALAÇÕES

Os objetivos previstos no presente TERMO serão atingidos com a criação, instalação e funcionamento de um setor subordinado ao Município e vinculado tecnicamente ao INCRA, setor este que se denominará UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, ao qual caberá a realização das atividades mencionadas na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste TERMO é de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União-D.O.U.

CLÁUSULA OITAVA – DA RENÚNCIA OU RESCISÃO

Este TERMO poderá denunciado ou rescindido, a qualquer tempo, por mútuo dos convenentes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações contraídas ao tempo em que participarem voluntariamente da avença e usufruindo, ainda, as vantagens concernentes no mesmo período, conforme estabelecido pelo artigo 57 do Decreto nº 93.872/86.

CLÁUSULA NONA – DA SUPERVISÃO

Competirá ao INCRA a atividade acessória, o controle e a fiscalização da execução, bem como assumi-la ou transferir a responsabilidade sobre a mesma, no caso de paralização ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar descontinuidade do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento do presente Termo de Cooperação Técnica, será efetuado pelo gestor do Sistema de Informações Rurais – SIR, Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR no São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RESPONSÁVEL

O INCRA poderá a qualquer momento, solicitar da PREFEITURA a substituição do responsável da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, desde que comprovada deficiência ou descumprimento por parte do mesmo ou descumprimento de suas funções.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Município poderá, a qualquer momento, substituir o responsável da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, desde que disponha de outro elemento capacitado pelo INCRA para ocupar a função.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Convênio poderá ser alterado com a concordância das partes, mediante Termo Aditivo, desde que não altere o objeto ou a meta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO

Em toda e qualquer ação promocional, em função do presente Termo de Cooperação Técnica, deverá ser obrigatoriamente destacada a participação do INCRA, sendo como PREFEITURA MUNICIPAL DE ....., sendo vedado a utilização pelas partes de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACESSO

A Prefeitura Municipal de ....., terá livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno do INCRA, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, não resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento será providenciada pelo INCRA, encaminhando, por Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, para validade do que pelos prepostos foi pactuado, firmam-se aos instrumentos em 05 (quatro) vias de igual teor e forma, no presente dia instrumentos abaixo assinados, a fim de que produzam os efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

São Paulo, xxx de xxxxxx de 2006.

Raimundo Flora Silva
Superintendente Regional
INCRA-SP

Prefeito Municipal de

TESTEMUNHAS

1 - _____

CPF nº _____

2 - _____

CPF nº _____

LEI N.º 6.701, DE 06 DE JUNHO DE 2006

Denomina "Área Verde LUIZ LUMAZINI" área pública do loteamento Jardim Santa Adelina (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Área Verde LUIZ LUMAZINI" a área pública do loteamento Jardim Santa Adelina, Bairro Medeiros, situada no final da Rua Alberto Duarte, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.702, DE 06 DE JUNHO DE 2006

Exige das empresas promotoras de eventos prova hábil do serviço de proteção ao consumidor para obtenção da licença própria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - As empresas promotoras de eventos culturais e artísticos apresentarão prova hábil emitida pelo serviço de proteção ao consumidor para obtenção da licença própria.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 069/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: MARIA ARLETE LORENCINI PEDREIRA PROCESSO: nº 11.549-8/06. ASSINATURA: 29/05/06 VALOR MENSAL: R$ 1.800,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DR. CAVALCANTI, 973 - CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO NOSSA CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24,X, C/C ART.26, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 073/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO: nº 25.145-U/05. ASSINATURA: 07/06/06 VALOR GLOBAL: R$ 2.919.810,49. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO LUIZ LATORRE (TRECHO ENTRE A PASSAGEM INFERIOR SOB A RODOVIA JOÃO CERESER E A ROTATÓRIA DA AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS). MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 15/05. PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 074/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO: nº 25.142-8/05. ASSINATURA: 07/06/06 VALOR GLOBAL: R$ 2.699.738,00. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO LUIZ LATORRE - FASE II (TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DA AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS E O AUTO POSTO ÁSTER, E LIGAÇÃO VIÁRIA C/ A AV. JOÃO ANTONIO MECATTI). MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 16/05. PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. Proponentes: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 127/99 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ALPHEU GESUATTO E OUTRA PROCESSO: nº 10.817-7/99. ASSINATURA: 01/06/06. VALOR MENSAL: R$ 4.127,60. OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL A AV. ITATIBA, 440 E R. MANOEL BANDEIRA, 231-V.RIO BRANCO P/ FUNC. DA UNIDADE DE SERVICO 1-CENTRO DA SMSP.FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO - ART. 24, X, C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 155/03 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TRANSKOMBY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA PROCESSO: nº 29.144-7/02. ASSINATURA: 05/05/06. VALOR : R$ 14.965,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ACOMPANHADOS DE MOTORISTAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 56/02. ASSUNTO: Prorrogado por 18(dezoito) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XV E RESCISÃO, que se faz ao Contrato Nº 215/93 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ANTONIO NIVALDO VENAFRE PROCESSO: nº 18.637-4/93. ASSINATURA: 09/05/06. VALOR MENSAL: R$ 820,00. OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL SITUADO A RUA CRUZ E SOUZA N. 219 - VILA LIBERDADE, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE. ASSUNTO: PRORROGA POR 37 (TRINTA E SETE) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCINDE O CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 110/04 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: VESPER TRANSPORTES LTDA. PROCESSO: nº 13.471-8/04. ASSINATURA: 29/05/06. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 150.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS EM ÔNIBUS, PARA ATIVIDADES EXTRA CLASSE, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 6/04. ASSUNTO: Prorrogado por 04 (quatro) meses .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 226/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquis. de embalagens para mudas
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo relacionada:
ALEXANDRE C.P. KLINK
Processo nº 011.914-4/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 240/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de raquete, bola e borracha para raquete de tênis
Desclassificamos as propostas da empresa **ADELIA RODRIGUES DE ALMEIDA ESPORTIVOS-ME,** referente aos itens 02 e 03, por cotar material divergente ao solicitado
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo relacionada:
-AO ESPORTE JUNDIAIENSE LTDA, itens 01, 02, 04 e 05
Fica revogado o item 03.
Processo nº 012.453-2/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 260/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de medicamentos
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:
-INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA, item 01
-TCA FARMA COMERCIO LTDA, item 02
-GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, item

03
-CRISTALIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA, item 04
-DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA, item 05
-NATULAB LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, item 06 e 07
-J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA, item 08
Processo nº 013.302-0/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 262/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de papel sulfite
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa
PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Processo nº 013.499-4/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 263/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de bolas
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:
PLUSSPORT COMERCIAL LTDA: itens 01, 02.
ALEXANDRE C P KLINK – ME: item 03
AO ESPORTE JUNDIAIENSE LTDA: item 04
ADELIA RODRIGUES DE ALMEIDA ESPORTIVOS – ME: item 05
Processo nº 013.500-9/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 267/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de brinquedos
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:
CAROLINE NUNES SANTOS – EPP: item 01
MARIA DE LOURDES PEREIRA – ME: item 02
CIVAM COMÉRCIO IMPORT. EXPORT. LTDA: item03
AO ESPORTE JUNDIAIENSE LTDA: item 04
PAPER BRINK MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA – EPP: item 05
Processo nº 013.529-8/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 191/06.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Locação de equipamento para ventilação mecênica.
Vigência: 12 (doze) meses.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.....R$ 13.080,00.
Processo nº 009.640-9/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 207/06.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Assessoria em projeto.
Vigência: 12 (doze) meses.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- EDITORA P & P LTDA.....R$ 42.000,00.
Processo nº 010.552-3/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 224/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquis. Fluoxetina
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-CRISTALIA PR.QUIMS.FARM. LTDA....R$ 16.663,50
Processo n.º 011.912-8/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 227/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquis. de mesa coletiva
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- NOTA DEZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.....R$ 8.400,00
Processo n.º 011.913-6/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 232/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes
Objeto: Prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção em cesto aereo
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-GUITON IND. E COM. EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA.....R$ 10.243,00
Processo n.º 012.179-3/06

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO à título precário e remunerado, de áreas públicas localizadas na Av. União dos Ferroviários, esquina com Princesa Isabel – Vila Arens, e sob o viaduto "Sperandio Pelliciari", que entre si fazem a Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ) e Comercial Liberato Ltda. PROCESSO: N° 008.624-1/99. ASSINATURA: 25/05/06. VALOR MENSAL: R$ 5.961,00. PRAZO DA PERMISSÃO: 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato n° 057/99, CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí, (PMJ). CONTRATADA: ANTONIO CARLOS LIBERATO E MARIA ANGELA LIBERATO. PROCESSO: N° 008.624-1/99. ASSINATURA: 22/05/2006. OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Zacarias de Góes, 550 – Centro, para funcionamento do Fundo Social de Solidariedade. VALOR MENSAL: R$ 5.961,00. ASSUNTO: Prorroga por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Convite-Obras nº 011/06, para obra de reforma e ampliação da EMEB Prof. A. A. Borim.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Processo nº 010.588-7/06.
Face ao que consta dos autos, **ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação, pelo menor valor global apresentado e, por atender às exigências do Edital, à empresa **ROCCIA ENGENHARIA LTDA.**

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Convite-Obras nº 005/06, para execução de obra de reforma de imóvel locado à Prefeitura, situado na Rua Dom Abade Pedro Roeser nº 116 – Vila Lacerda, onde funcionou Classe Municipal de Educação Infantil.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Processo nº 010.032-6/06.
Face ao que consta dos autos, **desclassificamos** a proposta da empresa JZ Engenharia e Comércio Ltda, por não apresentar as declarações constantes dos itens 4.3.a, 4.3.b e 4.3.c do Edital.
Adjudicamos o objeto desta licitação, à empresa **ROCCIA ENGENHARIA LTDA,** pelo menor valor global apresentado e atender as exigências do edital.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 8 de junho de 2006

Convite-Obras nº 08/06 – Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão-de-obra e materiais para reforma do piso da quadra interna do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Dr. Nicolino de Lucca". Processo nº 9.241-6/2006.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, RESOLVEMOS:

DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa PLAYPISO – PISOS ESPORTIVOS LTDA., nos termos do item 7.1.3. do Edital, por deixar de apresentar a declaração solicitada no item 4.2. letra "c".

CLASSIFICAR as propostas das empresas: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e LISONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto do Convite-Obras nº 08/06 a favor

da empresa RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

WALTER EDUARDO PIOVESANA
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 8 de junho de 2006

Convite-Obras nº 14/06 – Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Profª. Adail de Oliveira Lenhaioli – Vila Esperança. Processo nº 10.872-5/2006.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, RESOLVEMOS:

DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., por indicar como data-base na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro o mês de maio/06, desatendendo ao item 4.2 do Edital.

CLASSIFICAR as propostas das empresas: B&G ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

ADJUDICAR o objeto do Convite-Obras nº 14/06 a favor da empresa B&G ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

WALTER EDUARDO PIOVESANA
Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2006 14 68, de 08 de junho de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** fornecimento de biscoito salgado, redondo, coberto com cristais de sal e biscoito doce, tipo Maria, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 26 de junho de 2.006, às 09:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(DENISE DE OLIVEIRA)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 2006 14 56 – Fornecimento de batata desidratada, em flocos, mistura para preparo de arroz com legumes e mistura para o preparo de creme suíço, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO,** às empresas abaixo, conforme processo administrativo n.º 010.677-8/06:

-CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (item 01)..... R$ 31.776,00;

-PSA – PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA.(item 02)..... R$ 28.600,00;

-ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA..... (item 03)..... R$ 15.480,00.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2006 – Locação de concentradores de oxigênio para oxigenioterapia, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO,** às empresas abaixo, conforme processo administrativo n.º 6.574-3/06:

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA..(item 1)...R$ 54.960,00;

- AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.(item 2) R$ 48.000,00.

CONVITE N. 007 DE 07 DE JUNHO DE 2006
==========

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Musculação.
PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: ***20 DE JUNHO DE 2006 - 10:00 h***
ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: ***20 DE JUNHO DE 2006, às 10:00h***
Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiaí na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência a entrega dos envelopes.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 7 de junho de 2006

Convite-Obras nº 12/06 – Execução de obra de reforço e ampliação de muro de divisa na EMEB Jânio da Silva Quadros. Processo nº 10.591-1/2006.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, RESOLVEMOS:

DESCLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- WG CONSTRUÇÕES LTDA., por deixar de apresentar a proposta de preços e o cronograma físico-financeiro, desatendendo aos itens 4.1. e 4.4., respectivamente, do Edital;

- SEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar orçamento em impresso próprio, desatendendo ao item 4.2. do Edital.

CLASSIFICAR as propostas das empresas: CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto do Convite-Obras nº 12/06 a favor da empresa CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., por apresentar o menor preço dentre as classificadas e atender as exigências do Edital.

WALTER EDUARDO PIOVESANA
Presidente da CMHJL

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO que se faz ao **CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **SOCIEDADE JUNDIAIENSE DE SOCORROS MÚTUOS – CASA DE SAÚDE DR. DOMINGOS ANASTÁSIO**.
PROCESSOS: nºs 12.987-2/00 e 25.691-4/05
PRAZO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23 de abril de 2006.
VALOR ESTIMADO: R$ 270.371,16 (duzentos e setenta mil, trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÕES: I – 14.01.10.302.0050.2100.3.3.90-5001 – 60% com recursos da fonte MS/MAC.
II – 14.01.10.302.0050.2100.3.3.90-0000 – 40% com recursos próprios.
ASSINATURA: 07.06.06

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL.

EDITAL Nº 160 DE 16 DE MAIO de 2006.
VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Carlos R. Alves Ramalho	Férias-prêmio	13366-5/2006
Cristina Pedroni Úngaro	Férias-prêmio	13606-4/2006
Maria Aparecida Miranda	Sexta Parte	12817-8/2006
Maria da Graça P. Piffer	Férias-prêmio	13651-0/2006
Maria P. de Oliveira Moreira	Sexta Parte	12819-4/2006
Maria Suely Coelho Reis	Férias-Prêmio	13601-5/2006
Valquíria Costa Pardini	Férias-Prêmio	13653-6/2006

RETIRADA DE DOCUMENTOS:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
José Teodoro dos Santos	Cópia	13365-7/2006
Maria Luiza T. Martensen	Certidão Funcional	13194-1/2006
Omar R. da Silva Júnior	Cópia	11305-5/2006

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

IPREJUN

IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 309, DE 07 DE JUNHO DE 2006, resolvendo aposentar Compulsoriamente, com proventos proporcionais, o funcionário ANTONIO ALVES DE ALMEIDA, portador do RG nº 485160 do cargo de Médico I, Nível I, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 40, II, da EC nº 20 de 15/12/1998, com a redação da EC Nº 41 DE 19/12/2003, e no artigo 15 da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386 de 29/06/2004,bem como artigo 31, II, § 3º, 4º e 5º, observando-se que o tempo de contribuição ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, é de 12 anos, 05 meses e 10 dias, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 310 DE 07 DE JUNHO DE 2006 resolve conceder à funcionária LUCIANE DE SOUZA PAULIELO, Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 02/06/2006 á 29/09/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 311 DE 07 DE JUNHO DE 2006 resolve conceder à funcionária CLAUDIA SOUZA DE CAMARGO Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da FUMAS, Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias de 24/05/2006 á 20/09/2006,revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 312 DE 07 DE JUNHO DE 2006 resolve conceder à funcionária ZENAIDE SOARES DE LIMA BERTANI, Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/05/2006 á 22/11/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 313 DE 07 DE JUNHO DE 2006 resolve conceder à funcionária ADENIRA APARECIDA SANTOS DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J.,Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 02/06/2006 á 16/06/2006,revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 314 DE 07 DE JUNHO DE 2006 resolve conceder à funcionária ROSELI APARECIDA BARBOZA GARCIA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio Doença por 15 (quinze) dias de 07/06/2006 á 21/06/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 315 DE 07 DE JUNHO DE 2006 resolve conceder ao funcionário VITÓRIO BARADEL,Agente Fiscal Tributário, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio Doença por 09 (nove) dias, de 30/05/2006 á 07/06/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 316 DE 07 DE JUNHO DE 2006 resolve conceder ao funcionário AIRTON JORGE BARBOSA, Guarda Municipal,Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio Doença por 09 (nove) dias, de 30/05/2006 á 07/06/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 317 DE 07 DE JUNHO DE 2006 resolve Conceder ao funcionário OSCAR SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio Doença por 180 (cento e oitenta) dias, de 26/05/2006 á 21/11/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 318 DE 07 DE JUNHO DE 2006 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANA RITA BONELLI DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 07/06/2006 á 16/06/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 319 DE 07 DE JUNHO DE 2006 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido á funcionária TERESA CRISTINA TREVISAN, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 26/05/2006 á 23/08/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 320 DE 07 DE JUNHO DE 2006 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido á funcionária CÍCERA MEDEIROS DE ARAUJO, Merendeira, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 08/06/2006 á 05/09/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 321 DE 07 DE JUNHO DE 2006 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELISANGELA VERSURI DE AVILA, Guarda Municipal, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 12/06/2006 á 08/12/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 322 DE 07 DE JUNHO DE 2006 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ERALDO JOSÉ BAIALUNA, Motorista I, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 14/06/2006 á 12/08/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 323 DE 07 DE JUNHO DE 2006 resolve Prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário VLADIMIR APARECIDO ROCHA, Motorista, Nível D 05, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 30 (trinta) dias, de 08/06/2006 á 07/07/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 324 DE 07 DE JUNHO DE 2006 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ APARECIDO MACHADO, Motorista, Nível D 05, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 06 (seis) dias, de 02/06/2006 á 07/06/2006, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL 004/2006 – DE 08 DE MAIO DE 2006
==========

PREGÃO PRESENCIAL – 002/2005
==========

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SECADORES DE MÃO 220V
PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 21 de Junho de 2006 – 10:00h
ABERTURA: 21 de Junho de 2006, às 10:00h
Nos termos do artigo 4, inciso II da Lei Federal n. 10.520/02, a íntegra do presente edital poderá ser obtida através do site www.esef.br, ou para vistas junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, setor de compras e licitações, sita a Rua Dr. Rodrigo Soares de Oliveira s/n. Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, Fone: (11) 4521-7955 – Ramal 211 no horário das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 h

Célia Aparecida Simão Silva
Pregoeira

CONVITE N. 006 DE 06 DE JUNHO DE 2006
==========

OBJETO: Confecção de Impressos.
PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: ***14 DE JUNHO DE 2006 - 14:00 h***
ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: ***14 DE JUNHO DE 2006, às 14:00h***
Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiaí na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência a entrega dos envelopes.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

CONVITE N. 005 DE 02 DE JUNHO DE 2006
==========

OBJETO: Confecção de Uniformes.
PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: ***14 DE JUNHO DE 2006 - 10:00 h***
ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: ***14 DE JUNHO DE 2006, às 10:00h***
Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiaí na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência a entrega dos envelopes.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura de Jundiaí

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO/ 2006

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	4.564,21	25.761,85	60.000,00	(34.238,15)
1325.01.99.19.00 - Condeca/Cons. Est. Dir. Cri. e Adol. Ano/2005	-	1.400,99	-	1.400,99
1325.01.99.19.00 - Condeca/Cons. Estadual Dir. Crianças e do Adol.	29,47	1.114,82	-	1.114,82
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1722.09.22.00.00 - Condeca-Cons. Est. Dos D.C.A	-	-		-
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	214.095,68	268.497,88	260.000,00	8.497,88
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	444,12	(4.255,88)	25.990,00	(30.245,88)
Total	**219.133,48**	**292.519,66**	**345.990,00**	**(53.470,34)**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.009.2216 - Manutenção do F.M.D.C.A.						
3350.0000.0 - Outras Despesas Correntes - TIPSPL						
3350.0000.5104 - Fundo Mun. Direitos	300.000,00	-	231.424,76	68.575,24	-	231.424,76
3390.0000.0 - Outras Despesas Correntes - AD	250.000,00	19.098,90	141.090,76	108.909,24	24.908,86	90.452,16
3390.0000.5104 - FMDCA	45.990,00	-	1.600,00	44.390,00	-	1.600,00
4490.0000.0 - Investimentos - AD	1.055,00	-	278,00	777,00	-	278,00
Total	**597.045,00**	**19.098,90**	**374.393,52**	**222.651,48**	**24.908,86**	**323.754,92**

Banco do Brasil conta nº 73.139-0 **626.468,51**

Nossa Caixa Nosso Banco Conta nº 13000457-4 **2.515,81**

Prefeitura de Jundiaí

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO/ 2006
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
13.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
15.81.483.2216 - Manutenção do F.M.D.C.A.						
3350.5104 - Fundo M. Direito Criança e Adolesc.					-	-
3390.5104 -Fundo M. Direito Criança e Adolesc.					-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Prefeitura de Jundiaí

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO / 2006

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	13.709,93	72.622,91	110.000,00	(37.377,09)
1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	131.861,94	803.489,35	1.500.000,00	(696.510,65)
1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico	241.750,22	1.002.355,94	2.560.000,00	(1.557.644,06)
S O M A	387.322,09	1.878.468,20	4.170.000,00	(2.291.531,80)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
3320.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	210.000,00	-	41.739,05	168.260,95	-	19.739,05
3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes	3.618.950,20	156.103,45	2.031.008,19	1.587.942,01	337.257,71	1.055.889,87
4420.0000.5403 - Fundo Mun. De Trânsito - Multas	-	-	-	-	-	-
4420.0000.6502 - SEDH/MJ - Pessoa Port. Def. - corr.	-	-	-	-	-	-
4490.0000.5403 - Investimentos	475.300,00	4.211,00	30.593,92	444.706,08	9.790,50	14.052,92
4490.0000.6502 - Pessoa Port. de Deficiência	-	-	-	-	-	-
2001.028.846.022.2174 - Outras Indenizações e Restituições						
3390930054403 - Fundo Municipal de Trânsito	51.000,00	281,13	2.064,52	48.935,48	344,76	1.783,39
015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas	-	-	-	-	-	-
S O M A	4.355.250,20	160.595,58	2.105.405,68	2.249.844,52	347.392,97	1.091.465,23

Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000300-0 (99)	**SALDO**	**14.563,53**
Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000305-5 (106)	**SALDO**	**1.452.208,98**
Banco do Brasil - c/c 5.269-8 (171)	**SALDO**	-

Prefeitura de Jundiaí

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO / 2006

R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais					-	-
3320.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					-	56.349,78
3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					29.886,11	519.567,16
4490.0000.5403 - Investimentos					-	61.146,42
3221 - Transferências à União						
3221-5403 - Transferências à União					-	-
4110 - Obras e Instalações						
4110-5403 - Obras e Instalações					-	-
015.452.024.2174 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas						
015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas					-	-
S O M A	-	-	-	-	29.886,11	637.063,36

Prefeitura de Jundiaí

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
(Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO / 2006

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00- Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	578,56	2.634,56	-	2.634,56
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - **Transf. Instit. Privadas**				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.00.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - **Receitas Diversas**				
1990.99.00.00.00 - **Outras Receitas**				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	1.701,90	24.018,40	30.464,00	(6.445,60)
Total	2.280,46	26.652,96	30.464,00	(3.811,04)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.009.2008 - **Manutenção do F.S.S.**						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
0 - Própria	240.000,00	82.802,33	120.403,46	119.596,54	11.563,51	35.646,19
.5106 - FSS	30.464,00	-	-	30.464,00	-	-
4490.0000 - Investimentos - AD						
0 - Própria	10.000,00	-	690,00	9.310,00	-	690,00
Total	280.464,00	82.802,33	121.093,46	159.370,54	11.563,51	36.336,19
BANESPA - c/c nº 040.45.000118-7	69.235,98					

Prefeitura de Jundiaí

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
(Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO / 2006
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
02.01- GABINETE DO PREFEITO						
15.81.486.2008 - **Manutenção do F.S.S.**						
3390.0 - Manut. Fundo M. Sol.					-	22.607,78
3390.5106 - Fundo Social de Solidariedade					-	
4490.0 - Investimentos AD					-	13.656,00
Total	-	-	-	-	-	36.263,78

Prefeitura de Jundiaí

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
(Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2006

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. De Rec. Vinc. FUNDEF	79.496,20	375.911,27	1.190.000,00	(814.088,73)
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1325.01.05.04.00 - Fundo de Desenv. Da Educação	26.348,87	112.074,37	350.000,00	(237.925,63)
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1722.09.08.00.00 - Outras Transf.do Estado FMDEFVM	-	-	-	-
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEF	3.218.012,03	13.220.781,07	33.260.000,00	(20.039.218,93)
SOMA	3.323.857,10	13.708.766,71	34.800.000,00	(21.091.233,29)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.019.2189 - FMDEFVM						
3190.0000.5201 - Pessoal e Encargos Sociais	28.747.000,00	1.968.559,86	7.624.033,38	21.122.966,62	1.936.030,48	7.343.136,49
3330.0000.5201 - Outras Despesas Correntes	4.600.000,00	424.885,27	1.740.423,22	2.859.576,78	424.885,27	1.740.423,22
3390.0000.5201 - Outras Despesas Correntes	3.295.354,78	306.169,77	2.296.653,62	998.701,16	145.184,83	348.552,08
4490.0000.5201 - Investimentos	576.015,00	113.789,29	378.181,01	197.833,99	73.557,65	151.903,60
SOMA	37.218.369,78	2.833.400,19	12.039.291,23	25.179.078,55	2.579.658,23	9.584.015,39

Prefeitura de Jundiaí

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
(Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL / 2006

R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.019.2189 - FMDEFVM						
3190.0000.5201 - Pessoal e Encargos Sociais					-	240.707,85
3330.0000.5201 - Outras Despesas Correntes					-	335.004,36
3390.0000.5201 - Outras Despesas Correntes					35.939,03	354.719,66
4490.0000.5201 - Investimentos					277.127,86	1.129.834,45
SOMA					313.066,89	2.260.266,32

Banco do Brasil conta nº 50.021-X	109	Saldo Atual R$	7.054.473,05
Banespa conta nº 45.000312-7	126	Saldo Atual R$	2.839.212,48
Nossa Caixa Nosso Banco nº 13.000359-4	146	Saldo Atual R$	-
			9.893.685,53

Prefeitura de Jundiaí

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
FUNDO APOIO AO ESPORTE
(Lei nº 4.380, de 27.06.94 , reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO / 2006
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	5,34	26,67	10.000,00	(9.973,33)
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.01.03.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
SOMA	5,34	26,67	-	(9.973,33)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES						
13.01.027.811.036.2132 - Manut. F. Apoio ao Esporte						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD		-	-			
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
4490.0000 - Investimentos - AD					-	-
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
SOMA	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-

Banco do Brasil - C/C 73.152-8	-
Banco do Brasil - C/C nº 2.350-7	-
Banespa - C/C 45.000313-4	554,88

DISQUE DENÚNCIA 181 SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: 181
A arma do cidadão.

• sigilo total
• grátis
• dá resultados

Instituto São Paulo Contra a Violência

Prefeitura de Jundiaí

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 31/2006

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº ANTONIO GALVAO NETO 21459-2/1986
REQº ANTONIO IRINEU MASSOLA 21235-2/1993
REQº SILVANA DE OLIVEIRA 5276-5/2002
REQº APARECIDO PEDRO DA SILVA 1855-8/2003
REQº MARIA DAS GRACAS DE S. S. BELEDELLI E OUTR 19279-9/2004
REQº MARIA RITA GOMES DALE COUTINHO 13119-0/2005
REQº LUIZ JOSE AIELLO E OUTROS 9876-9/2006
REQº JANDIRA ALVES 10078-9/2006
REQº CONFECCOES CAEDU LTDA 11960-7/2006
ARQº AMANDA NEVES PINTO FERREIRA
CARLOS ALBERTO BITO 10833-7/2006
ARQº ARAKEN MARTINHO
CONDOMINIO EDIFICIO BURITI 12409-4/2006
ARQº CESAR HARADA
VALDECIR AP.GUTIERREZ 24355-7/2005
VALDECIR AP.GUTIERREZ 24356-5/2005
ANTONIO MARIA PASTRO 3538-1/2006
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES
VAGNER ANTONIO CAMPOS E MAX W.PINTO 10266-0/2006
ARQº DENISE AP LEITE DE MORAES ZANNI
MARA REBOLLO E WILSON JARDINI FILHO 9892-6/2006
ARQº GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA
ANTONIO CARLOS GUARATINI 11442-6/2006
ARQº JADERSON JOSÉ SPINA
BOLLHOFF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES 8250-3/2006
ENGEFOR ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERC 13177-6/2006
ARQº KELLY CRISTINA CARREIRA
MAURICIO ISMAEL 12779-0/2006
ARQº LUIZ FABIO CORREA WOCHNIK
RICARDO PIRRO VIDEIRA 6722-8/2006
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO
MARIA APARECIDA PINTO E OUTROS 1955-9/2006
ARQº MARIA CRISTINA FIGUEIREDO
JAROSLAV DUCHNICHY 10870-9/2006
ARQº RAFAEL BENASSI
ANTONIO BENASSI(ESPOLIO) 10673-7/2006
ARQº SANDRA REGINA PARREIRA
GENI PAULUCI 3729-6/2006
ARQº TADEU DE SOUZA YOSHIKAWA
CARLOS ROBERTO KASSAI 6969-5/2006
ENFº GLÁUCIA EDITE SAVIETO
JUCARA MARTINS MENDES 14121-5/2005
WELLINGTON MARTINS JR 11392-3/2006
ENGº CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL
OSILDES PAGANATTO 3209-9/2006
ENGº CARLOS ROBERTO DE GODOY
JORGE LUIZ PEREZ 18014-8/2005
ENGº CLAITON RODRIGO LORENCINI
CLAUDIO GUARISE 11434-3/2006
ENGº FRANCISCO CARLOS NUNES
JOSE MORAIS DE ARAUJO 24276-5/2005
ENGº HERMENEGILDO ASSAF FORTI
RENATO JOSE SCARTON 13225-3/2006
ENGº ITAMAR BORGES
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA 24999-2/2005
ENGº JELSON JANDER TONETTI
ORLANDO POLETI TORLAI 12975-4/2006
ENGº JOSE FRANCO MORAES NETO
PEDRO NUSSIO JUNIOR E AUGUSTA ANGELINA N 11190-0/2002
ENGº KENJI MORI
MARIA VALERIA DALMAZO 17633-6/2005
ENGº LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO
ELIAS BOTAN E CONCEICAO BERTASSI BOTAN 5392-1/2006
ENGº LUCIANA MARTINS
PATRICIA AP. DARIO MARTINELI 17693-0/2005
ENGº MÁRCIO ANTONIO VIOTI
NELSON BIAGGIO SIZANI 13072-6/2004
ENGº MARCO ANTONIO PINTO
CICERO PEDRO DOS SANTOS 12676-8/2006
ENGº MARCOS ROBERTO ROCHA
ELEUTERIO TRINQUINATO (ESPOLIO) 454-4/2006
ENGº MARIO ROBERTO FALCADE
ESTER BOA PIPOLI 12499-0/2004
ENGº PAULO SERGIO CAMPELO
MARCIO FABRICIO NUNCIARONI 13941-7/2006
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA
MARIA IZABEL DE CARVALHO PECORARO 24288-0/2005
JOSE LOURENCO E OUTROS 9642-5/2006
EMERSON GROSSELLI E ELIZABETH AP. D.G. P 9654-0/2006
ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR
JOSE VICENTE DERACO 23434-4/2005
CLUBE RECREATIVO CULTURAL E BENEF VETE 23655-1/2005
ENGº RICARDO ALEXANDRE B MAGALHÃES BENFICA
WALKYRIA LAZARINI 10439-3/2006
ENGº ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
VANDERLIM DOS PASSOS 7363-7/1999
APARECIDO LEONARDO GARCIA E OUTRA 3429-8/2006
ENGº SÉRGIO LUIZ MARINO
HELCIO ANTONIO UNGARETTI 12719-6/2006
ENGº WILSON JOSE VIOTTI
THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO 8738-2/2006
TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA
JOSE MARCIO F. MORENO E ALESSANDRA F. D 15090-2/2002
TECº JOSÉ RENATO PUTTINI
WILSON PRETEROTTI 4083-0/2006
TECº LUIS SÉRGIO SOARES TOMASINI
ROSEMEIRE FIGUEIROA ZORZETO E OUTRA 9338-0/2006

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 10 , DE 6 DE JUNHO DE 2006.

A Comissão Municipal Especial de Análise de Acúmulo de Cargos, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Processo nº 5.344-1/98, ————————

FAZ SABER que, em cumprimento às normas legais vigentes fica **deferido,** para o ano 2006, o acúmulo de cargo dos seguintes professores.

PROFESSOR	**R. G.**
Adriana da Silva Menezes	29.587.282-2
Alessandra de Araújo Citelli	24.965.793-4
Aline de Oliveira Tsun	27.678.469-8
Ambra Patrizia Anna Gabarron	06.289.463
Andréa Paula Rodrigues Pustiglione	18.739.151-8
Benedita da Costa	5.608.634-9
Carmem Lúcia Petrilo Tarifa	7.501.886-X
Celeide Pereira Simões Penha	38.173.542-4
Elaine Cristina Sanite	29.492.738-4
Gilberto de Mattos Francisco	41.688.390-4
Heloise Aparecida Marquione de Lacerda	4.615.388
Ivanete Aparecida Oliveira Maia	18.405.559
Joceli Maria Miguel Baena Lopes	5.204.857
Juliana Soares do Nascimento	41.105.035-7
Jurema Ruivo de Oliveira	3.601.923
Kátia de Jesus Santos	33.149.972-1
Kelly Cristina Trevizan	28.467.313-4
Kleber da Silveira Franco	20.210.020
Lidércia Pupim	15.628.527
Lídia Katsue Kohatsu	17.826.342
Lúcia Alves Viana	15.211.274-1
Lúcia Batolla de Albuquerque Barros	4.153.353
Luciano José de Cusates	7.795.137
Márcia Denise dos Santos	24.690.905-5
Maria Celina Tafarello Atuati	4.942.688
Maria Cláudia Siqueira	22.203.458
Maria de Lourdes Rozzanti Amorim	11.970.725
Maria Emília Jubran Picciano	9.659.655
Maria Isabel Chaves de Andrade	6.990.108
Maria José Castelani	5.950.683
Maria José Izidoro	5.796.035
Maria Lúcia Vieira Christi	6.090.339-9
Maria Natalina Paganotti Picchi	9.512.101
Maria Rachel de Toledo	4.146.294-4
Marion Guimarães da Cunha	4.789.194
Mariza Bertoni Nunes Arvani	18.895.958
Marli Alves Basso	6.689.989
Marta Oliveira	24.306.389-1
Mary Solange Martelo	8.484.374
Meiri Bozelli Dutra	4.768.905
Michael Alexander Lenk Gregório	30.538.972-5
Neusa Aparecida Bizerra Sanches	6.041.082
Nilda Maria da Silva Silveira Barbosa	4.761.569
Núbia da Silva Gomes	30.634.892-5
Patrícia Viviane de Lourenço	33.731.691-0
Priscila Valéria Stringueto	21.852.146
Ricardo Douglas Silva	19.607.595-6
Rita de Cássia Orsi	11.525.191
Rogério Munhoz de Paula	25.894.611-8
Rosa Maria Olivato Gomes de Andrade	4.440.399
Rosemeire Miliano Rocha	19.610.191-8
Sabah Abou Mourad	9.310.151
Sérgio Norberto Schimidt Rodrigues	5.565.688-2
Silvana de Oliveira Rodrigues	7.434.330
Sílvia Perígolo Stane	20.209.814
Sônia da Rocha Silva Bueno	12.306.897-6
Sueli Auta Piacentini	6.520.832
Sueli Ferro Durães	22.147.760-3
Tânia Regiane Zancheta Piovesan	24.337.860-9
Valquíria de Cássia Zambon	13.604.189
Vanderlei Seregati	15.542.904
Viviane Biasini	26.271.222-2
Wagner Roberto da Silva	13.250.299

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 6 de junho de 2006.

SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA

SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO

MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI

EDITAL Nº11 , DE 6 DE JUNHO DE 2006.

A Comissão Municipal Especial de Análise de Acúmulo de Cargos, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Processo nº 5.344-1/98, ————————

FAZ SABER que, após análise do recurso apresentado (protocolo nº12.043-1/06), resolve **deferir** para o ano 2006, o acúmulo de cargo da professora FERNANDA CRISTINA GASTALDO, R.G. nº 28.699.510-4, em cumprimento às normas legais vigentes.

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 6 de junho de 2006.

SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA

SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO

MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI

FUMAS

EDITAL Nº 25, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0676-4/2005.

CONSIDERANDO o processo administrativo visando à abertura de Concurso Público - Processo nº 0944-6/2005, para a reposição funcional da estrutura da Fundação, em virtude da ampliação do Programa de Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, que se encontra ainda sob análise na Prefeitura do Município de Jundiaí;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento na demanda e distribuição da Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, tendo em vista o aumento de pontos de distribuição e quantidade de refeições oferecidas;

CONSIDERANDO AINDA que, pelo acima exposto, a FUMAS já providenciou a ampliação e renovação dos veículos da frota desta Fundação;

CONSIDERANDO FINALMENTE o "déficit" existente quanto a servidores da classe de **MOTORISTA**, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos à esta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato anteriormente convocado;

RESOLVE, autorizar a contratação por tempo determinado, conforme Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais nº 5.099, de 19 de Fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de Julho de 2001, nesta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na função de **MOTORISTA**, o candidato abaixo relacionado, devidamente classificado no processo seletivo, a saber:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
5º LUGAR	ERNALDO ÂNGELO LEONARDO

CIJUN
CPR029

FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social

Publicacão Trimestral de Registro de Precos

Processo Administrativo :1.731-6/2.005

Pag.: 1
Data : 07/06/2006
Hora: 13:27:44

Concorrência : 6 / 2.005 Objeto : AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS - REGISTRO DE PRECOS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	9.231	ARROZ POLIDO AGULHINHA, TIPO 1, EM PACOTE COM 5 KG.	KG	a Entregar	0,9400	5 ESTRELAS	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
2	9.235	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1, PACOTE COM 01 KG.	KG	a Entregar	1,4200	SO FILE	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
3	9.236	FUBA DE MILHO AMARELO, EM EMBALAGEM COM 1KG.	KG	a Entregar	0,7700	YAYA	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
4	9.240	MACARRAO COM SEMOLA, TIPO AVE-MARIA, EMB. GRANEL C	KG	a Entregar	1,9100	DA ROZ	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
5	9.243	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM COM 1KG.	KG	a Entregar	0,8700	MOINHO AZUL	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
6	9.248	BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, EM EMBALAGEM COM	PCT	a Entregar	0,8000	TRIUNFO	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
7	9.259	ACUCAR REFINADO, EM PACOTE COM 1 KG.	KG	a Entregar	1,2300	CARAVELAS	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
8	9.320	AMIDO DE MILHO, EM PO, TIPO MAIZENA,CX C/ 01 KG	KG	a Entregar	4,1300	MAISENA	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
9	9.321	ERVA-MATE, EM EMBALAGEM DE 200G.	PC	a Entregar	0,8500	CAPIMAR	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
10	9.323	CAFE TORRADO E MOIDO, EM PACOTE COM 500G	PCT	a Entregar	2,7800	VILA RICA	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
11	9.337	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM PLASTICA DE 5	PC	a Entregar	1,0900	VILLALVA	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
12	9.340	OLEO REFINADO DE SOJA, COM 900ML	LTA	a Entregar	1,6800	COAMO	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
13	9.346	COCO SECO RALADO, EMBALAGEM COM 1KG.	KG	a Entregar	19,3900	DUCOCO	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
14	9.347	SAL DE COZINHA REFINADO, IODADO, EM EMB. PLASTICA CO	KG	a Entregar	0,3900	NAUTICO	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
15	9.353	MOLHO DE TOMATE TIPO POMAROLA, LATA COM 03 KG.	PC	a Entregar	7,1000	GUARI	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
16	9.374	SUCO EM PO PARA REFRESCO, PACOTE COM 01 KG	KG	a Entregar	2,7800	PRO COOKING	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
17	10.015	LEITE INTEGRAL TIPO LONGA VIDA, EM EMB.TETRA PACK C/1 L	LT	a Entregar	1,2900	SANTA CLARA	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
18	11.818	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, EM EMBALAGEM COM 200G.	PCT	a Entregar	0,6400	JUVI S	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
19	11.829	CHOCOLATE EM PO, SOLUVEL, EM PACOTE COM 1KG.	KG	a Entregar	2,4200	APTI	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
20	14.685	MACARRAO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, PCTE C/ 500 G	KG	a Entregar	2,0600	RENATA	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
21	19.953	ERVILHA SECA PARTIDA, A GRANEL	KG	a Entregar	1,5100	TG	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
22	19.954	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 4KG.	LTA	a Entregar	9,8900	QUERO	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
23	19.955	GELATINA EM PO, DIVERSOS SABORES, PCT 01 KG.	UN	a Entregar	3,8100	PRO COOKING	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
24	19.956	SAGU DE MANDIOCA, EM EMBALAGEM COM 5KG.	KG	a Entregar	2,7100	PQ	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
25	19.959	XAROPE PARA SUCO, EM EMBALAGEM PLASTICA COM 1 LIT	LT	a Entregar	2,2400	BRIX	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
26	20.286	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA, COM 200G.	LTA	a Entregar	0,7000	QUERO	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
27	20.300	CREME DE LEITE, COM 300G.	UN	a Entregar	0,9700	FRIMESA	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
28	20.301	LEITE CONDENSADO, LATA E/OU CX. TETRA PAK COM 395 GRA	LTA	a Entregar	1,6200	FRIMESA	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
29	20.465	FARINHA DE MANDIOCA FLOCADA, TIPO "DEUSA" PACOTE CO	PCT	a Entregar	3,8000	YOKI	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
30	20.466	FARINHA DE ROSCA, EM PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	a Entregar	2,3700	PQ	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
31	20.468	GOIABADA, EM EMBALAGEM TETRA PACK COM 700 GRAMAS.	PC	a Entregar	2,6000	OLE	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
32	20.469	MACARRAO COM SEMOLA, TIPO PARAFUSO, EMB. GRANEL C	KG	a Entregar	1,9100	DA ROZ	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
33	20.470	MILHO VERDE EM CONSERVA, EM LATA COM 200 GRAMAS.	LTA	a Entregar	0,8100	QUERO	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
34	20.477	TRIGO PARA KIBE,PACOTE COM APROX. 500 GRAMAS.	KG	a Entregar	1,9800	PQ	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
35	20.478	VINAGRE DE VINHO TINTO,EM EMBALAGEM PLASTICA C/APRO	PC	a Entregar	0,6100	NEVAL	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
36	20.479	FARINHA DE MILHO AMARELA, EM PACOTE COM 01 KG.	PCT	a Entregar	1,2600	YAYA	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
37	31.405	MACARRAO C/SEMOLA, TIPO ARGOLINHA, PACOTE C/ 1 OU 10 K	KG	a Entregar	1,9100	DA ROZ	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
38	31.406	MACARRAO C/SEMOLA,TIPO CONCHINHA,PACOTE C/1 OU 10 K	KG	a Entregar	1,9100	DA ROZ	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
39	31.407	GELATINA EM PO, INCOLOR, SEM SABOR, PCT 24 G	PCT	a Entregar	1,2100	APTI	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006
40	31.413	FEIJAO PRETO TIPO 01, PACOTE COM 01 KG.	PCT	a Entregar	2,4200	SO FILE	COM-COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	29/12/2006

FAZ SABER que o mesmo **deverá comparecer nesta Fundação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da publicação do presente Edital**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal.

FAZ SABER por fim, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

EDUARDO SANTOS PALHARES

Superintendente

EDITAL Nº 24, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.017-9/2005, 2.028-6/2005 e 1.158-2/2005.

CONSIDERANDO que o processo administrativo visando à abertura de Concurso Público - Processo nº 0944-6/2005, para a reposição funcional da estrutura da Fundação, ainda encontra-se em análise na Prefeitura do Município de Jundiaí;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de assistentes sociais nesta Fundação, para cadastramento da população localizada nos núcleos de sub moradias do Jardim Novo Horizonte e Jardim São Camilo;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de assistentes sociais para proceder às habilitações da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo – CDHU, referente à entrega de documentação dos moradores dos núcleos de sub moradias: Jardim Shangai; Parque Centenário; Quinta das Videiras, Vila Comercial (Rua Centenário); Jardim Sorocabana; Vila Esperança, bem como para a realização de atividades sociais que estão sendo realizadas em diversos núcleos de sub moradias do Município e que não podem sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para realizar o desenvolvimento do Projeto Técnico de Trabalho Social do empreendimento "Fazenda Grande", em sua 3ª fase;

CONSIDERANDO FINALMENTE o "déficit" existente quanto a servidores da classe de **ASSISTENTE SOCIAL**, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos a esta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;

FAZ SABER que, nos termos dos Editais de números nº 36, de 16 de Setembro de 2005 e Edital nº 48 de 25 de Novembro de 2005, fica **PRORROGADO** por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do contrato de trabalho por tempo determinado das servidoras abaixo relacionadas, na função de **ASSISTENTE SOCIAL:**

CLASSE de ASSISTENTE SOCIAL

NOME	PRORROGAÇÃO
ADRIANA DELION	19/06/2006 a 18/12/2006
MARIA FÁTIMA DE S. ROSA	19/06/2006 a 18/12/2006

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 24, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao previsto no § 2º, inciso IV, do Art. 4º da Lei nº 6617, de 16 de dezembro de 2005 e ao disposto no Art. 15. do Decreto nº 20297, de 12 de janeiro de 2006 e, ainda, às disposições da Lei Federal nº 4320/64,

Considerando a necessidade de suplementação de dotação orçamentária para garantir a continuidade das atividades da Fundação junto aos núcleos de submoradias;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto na Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

54.16.482.025.8541 – Manut. Atividades FUMAS
3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes - AD
7401 – Fonte vinculada a FUMAS
R$ 390.000,00

Art. 2º . A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º , far-se-á com os seguintes recursos:
I - indicado no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:
R$ 235.000,00

II - indicado no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64: **R$ 155.000,00**
TOTAL R$ 390.000,00

Art. 3º. Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N° 13/06 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA**: SOLOTRAT ENGENHARIA GEOTECNICA LTDA - **OBJETO**: Execução de recuperação e contenção de talude - **VALOR TOTAL**: R$ 168.852,40 - **PROCESSO**: N° 00717-4/06 **ASSINATURA**: 07 de junho de 2006 - **PRAZO DE VIGENCIA**: 60 (sessenta) dias - **MODALIDADE:** Tomada de preços n.º 04/06 – **PROPONENTES**: 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N° 14/06 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA**: IAGROVIAS CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - **OBJETO**: Execução de infra estrutura no loteamento popular Fazenda Grande - **VALOR TOTAL**: R$ 138.354,43 - **PROCESSO**: N° 00700-0/06 **ASSINATURA**: 07 de junho de 2006 - **PRAZO DE VIGENCIA**: 120 (cento e vinte) dias - **MODALIDADE:** Convite Obras n.º03/06 – **PROPONENTES**: 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

PROCON

PROCON DE JUNDIAÍ
Rua dos Bandeirantes, 103 – Centro - CEP 13201-130 - Jundiaí/SP
Telefax: (11) 4521-6117 ou 4586-1320

Ofício n° 312/06 Jundiaí, 08 de Junho de 2.006

À
Assessoria de Imprensa do Município de Jundiaí

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente informar a V.Sª que o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Maio/2006 foi o seguinte:

CONSULTAS E ORIENTAÇÕES NAS SEGUINTES ÁREAS:

1000 – Alimentos	21
2000 – Saúde	232
3000 – Habitação	156
4000 – Produtos	1.262
5000 – Serviços	1.675
6000 – Assuntos Financeiros, Consórcios e Outros	1.308
7000 – Fiscalização	10
Extra Procon	877
Reclamações Formuladas	289
Conciliações Realizadas	200
Autos de Infração Lavradas	00
Processos Encerrados	137
TOTAL	6.168

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração

Atenciosamente

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA
Coordenador – Procon de Jundiaí
OAB/SP 160.905 e RG: 12.733.512-2

GUSTAVO L. C. M. DE CAMPOS
Secretário Mun. Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 04/ 2006

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO INFRATOR

322 - AUT / 2004 **JOSE MARTINS DE OLIVEIRA NETO**

Endereço: R. JOAQUIM LINO DE CAMARGO S/N - JARDIM DO LAGO

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

379 - AUT / 2004 **DIVA MARIA PARISI**

Endereço: R. RACHID JORGE CURY S/N - JARDIM DO LAGO

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

434 - AUT / 2004 **MARCOS ANTONIO LEME**

Endereço: R. PEDRO KRAMER S/N - JARDIM DO LAGO

Servicos a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejando a inscrição dos respectivos valores em Divida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 054/2006, de 08/06/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 177/06;
2) decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para contrata-ção temporária de Professor das Disciplinas de Deontologia Médica I (Bioética) e Deontologia Médica II (Medicina Legal), nomeada através da Portaria FMJ- 049/2006;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos ao processo seletivo público para Professor Temporário das Disciplinas de DEONTOLOGIA MÉDICA I (Bioética) e DEONTOLOGIA MÉDICA II (Medicina Legal), do Departamento de Ensino, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 051/2006, de 23/05/2006, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí – SP, no **dia 22 de junho de 2006, 5ª feira, às 9 horas**, para serem submetidos às provas do processo seletivo público previstas no Edital acima referido.
2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados, para participar das provas do processo seletivo:

CANDIDATOS	R. G.
JOÃO BAPTISTA OPTIZ NETO	7.335.900
JONAS DE ALMEIDA BRITO	8.572.943

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume desta Faculdade.
4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de junho de dois mil e seis (08/06/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

PORTARIA FMJ- 048/2006, de 01/06/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da coordenação do Departamento de Pediatria e o resultado de processo seletivo próprio constante do processo FMJ- 169/06;

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR o Dr. **RAFAEL BRAITI DE SOUZA,** R.G. nº 23.474.173-9-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSOR TEMPORÁRIO do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, no Departamento de Pediatria, sob o regime da C.L.T..

Artigo 2º - Esta portaria nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e seis (1º/06/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e seis (1º/06/2006).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 049/2006, de 08/06/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 177/06;
2) os termos do Edital FMJ- 051/2006, de 23/05/2006, e indicação do Departamento de Ensino, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público para contratação temporária de Professor das Disciplinas de DEONTOLOGIA MÉDICA I (Bioética) e DEONTOLOGIA MÉDICA II (Medicina Legal), do Departamento de Ensino da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **FERNANDO A.M. CLARET ALCADIPANI**, Professo Adjunto de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Departamento de Cirurgia e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **DANIEL ROMERO MUÑOZ**, Professor Titular de Medicina Legal, Medicina do Trabalho e Bioética do Departamento de Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP); Prof. Dr. **SÉRGIO DOMINGOS PITTELLI**, Professor Doutor do Departamento de Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTES integram a Banca os professores: Prof. Dr. **CARLOS ROBERO DEL NERO,** Diretor do PROHASA do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) e Prof. Dr. **HÉLIO ALVIMAR LOTÉRIO,** Professor Adjunto das Disciplinas de Hematologia/Labora-tório Clínico e Morfologia Aplicada da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de junho de dois mil e seis (08/06/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de junho de dois mil e seis (08/06/2006).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

INEDITORIAIS

P U B L I C A Ç Ã O

A empresa Administradora de Eventos Jundiaí, Inscrita no CNPJ sob nº 02.399.501/0001-18 e Inscrição Municipal nº 69.733-8, vem expor ao público o extravio das notas fiscais série A de nº 000.001 á 002.500 utilizadas e em branco e os livros de Prestação de Serviços nº 01/1998, 02/1999, 03/2000, 04/2001.

COMUNICADO

*Pelo presente, **AUTO ONIBUS CHECHINATO S/A**, estabelecida à Rua do Retiro, número 1959, Anhangabaú, município de Jundiaí, Estado de São Paulo, Cep 13209-002, inscrita no CNPJ sob número 50.948.520/0001-07, comunica a todos os interessados, o extravio das Notas Fiscais a seguir relacionadas, preenchidas em sua totalidade: Modelo 1, Numeração 001 a 300, data da última AIDF 12/09/1995; Modelo 1, Numeração 300 a 900, data da última AIDF 29/09/1996; Modelo 1, Numeração 901 a 1200, data da última AIDF 28/07/1998; Modelo 1, Numeração 901 a 950, data da última AIDF 15/03/2005; Modelo B.6, Numeração 001 a 500, datada última AIDF 29/10/1997; Modelo B.5, Numeração 401 a 1150, data da última AIDF 21/01/1997; Modelo B.4, Numeração 001 a 1250, data da última AIDF 21/01/1997; Modelo B.3, Numeração 001 a 4200, data da última AIDF 17/04/1998; Modelo B.3, Numeração 001 a 200, datada última AIDF 17/04/1998; Modelo B.1, Numeração 001 a 2000, data da última AIDF 21/10/1996; Modelo NF Serv. Transp. Única, Numeração 001 a 200, data da última AIDF 19/04/1991;*

SERGIO ROBERTO MARTELLO ORSI – ME, CNPJ Nº 53.790.960/0001-69 e INSC. EST. 388.002.489.114, sita a Rua Bairro da Chave – Bairro Chave – Itupeva , declara que extraviou os talões de Notas Fiscais – Microempresa – nº 000.001 a 000.250.

A empresa J MARIA ROCHA ME, inscrita regularmente no CNPJ sob n° 67.390.609/0001-95 e IE 407.157.390.116, com sede a Rua Alice Pelegrini n° 75, CEP 13.205.250, Jd Santa Gertrudes, na cidade de Jundiaí/SP, declara o extravio do Talonário de NFs Modelo D-1 com numeração de 000.001 a 000.500 totalmente em utilizadodos.

A empresa ELIAS DA SILVA VARZEA PAULISTA ME, inscrita regularmente no CNPJ sob n° 74.416.157/0001-39 e IE 712.024.680.113, com sede a Av. Frei Henrique Coimbra n° 160, Jardim Felicidade, na cidade de Jundiaí/SP, declara o extravio do Talonário de NFs Modelo D-1 com numeração de 000.001 a 001.000 totalmente utilizado e também o Talão ME com numeração de 000.001 a 000.050 totalmente utilizao.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°.1051, DE 06 DE JUNHO DE 2006

Suspende, por inconstitucional, a execução de dispositivo da Lei Complementar 385/03, que altera o Código Tributário, para reformular o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de junho de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução do art. 4º. da Lei Complementar nº. 385, de 23 de dezembro de 2003, em vista de Acórdão de 18 de abril de 2006 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 114.534.0/3-00.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de junho de dois mil e seis (06/06/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de junho de dois mil e seis (06/06/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 9.512

Denomina ***"Rua YOSSEF YATIM"*** a Rua 2 do loteamento Residencial Parque Place (Bairro Colônia).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de junho de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada **"Rua YOSSEF YATIM"** a Rua 2 do loteamento Residencial Parque Place, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de junho de dois mil e seis (06/06/2006).

ANA TONELLI
Presidente

58ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA
(Em 6 de Junho de 2006)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. MOÇÃO 0114/2006 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Apelo ao Congresso Nacional por aprovação do Projeto de Lei 6.489/06, do Deputado Renildo Calheiros (PCdoB-PE), que "implementa medidas voltadas a assegurar o controle do aumento das mensalidades nos estabelecimentos do ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior".

1.b) Requerimentos deferidos

ANA TONELLI
0956 - Pesar pelo falecimento do Sr. Álvaro Castanha.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
0957 - Pesar pelo falecimento do Sr. Aparecido Tadeu Buzetto.
0958 - Congratulações com a Associação Primavera de Esportes pela passagem de seus 80 anos de fundação.
0959 - Congratulações com o Soldado PM Marco Antonio Rosa por sua eleição a policial do mês de maio.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
0960 - Congratulações com o grupo Andarilhos Moto Clube pela campanha de arrecadação de agasalhos.

MARILENA PERDIZ NEGRO
0961 - Congratulações com o Grupo Arte em Ação pela iniciativa do Projeto EmCantos do Japi.
0962 - Congratulações com os promotores da I Jornada de Adoção - Legal e Saudável de Jundiaí pela relevância do evento.

ANA TONELLI
0963 - Pesar pelo falecimento do Bispo Emérito Dom Amaury Castanho.
0964 - Congratulações com Carlos Alberto Passarin e Fábio Peralli pela conquista do troféu "Confederação Brasileira de Automobilismo-CBA".

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
0965 - Pesar pelo falecimento da Sra. Olinda Biasotto de Mello.
0966 - Pesar pelo falecimento do Sr. Inaldo Anselmo da Silva.

ANA TONELLI
0967 - Pesar pelo falecimento do Sr. Cisinio Piccolo.
0968 - Pesar pelo falecimento da Sra. Nelma Mendonça Canalle.

1.c) Indicações despachadas

ANA TONELLI
5320 - Asfaltamento das ruas Tunísia e Marrocos (Jardim Bonfiglioli).
5321 - Intensificação de ronda da Guarda Municipal na Vila

Municipal, Vila Rafael de Oliveira e Vila Inhamupe.
5322 - Realização de "operação tapa-buracos" na Av. João Fernandes Gimenes Molina e na Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).
5323 - Poda de árvore da Rua Recife, defronte do n.° 59 (Vila Maria Genoveva).
5324 - Pintura de sinalização de solo na Rua Cica.
5325 - "Operação tapa-buraco" na Rua Arapongas (Vila Nova Jundiaí).
5326 - Repinte de sinalização de solo na Rua Ibiporã (Vila Comercial).
5327 - Asfaltamento da Rua João Tramontina (Vila Rami).
5328 - Nivelamento da Av. Antonio Müller (Bairro Rio Acima).
5329 - Implantação de sinalização de trânsito nas ruas Benedito Calisto, Anita Malfatti, Vitor Meirelles e Aristides Mariotti (Recanto IV Centenário).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
5330 - Recolocação de abrigo nos pontos de ônibus da Rodovia Vereador Geraldo Dias, altura do Km 72.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
5331 - Tapamento de buraco na Rua Santa Catarina, altura do n°. 653 (Vila Progresso).
5332 - Recapeamento da Rua Fausto Silveira, do início ao n.° 292 (Parque Brasília).
5333 - Pintura de faixa para estacionamento de veículo escolar defronte da EMEB Prof.ª Anna Rita Alves Ludke (Vila Alvorada).
5334 - Repinte de lombada na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, altura do n°. 641 (Bairro Colônia).
5335 - Tapamento de buracos na Rua José Alves da Cunha Lima e na Rua Flávio Queiroz, cruzamento com a Rua Júlio Franchi (Vila Nova Espéria).
5336 - Asfaltamento das ruas Fernando Tibiriçá e Afonso Roveri (Vila Rami).
5337 - Limpeza e corte de mato na Rua Flávio Queiroz Novaes, defronte do n°. 280 (Parque Brasília).
5338 - Tapamento de buracos na Av. Monsenhor Higino de Campos (Parque Brasília).
5339 - Corte de mato e limpeza da Av. Roberto Simonsen (Parque Brasília).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
5340 - Aplicação de herbicida nas ruas do Jardim Bonfiglioli.
5341 - Recapeamento da Rua Jundiainópolis.
5342 - Remoçãode árvore na Rua Vitória, defronte do n°. 292 (Vila Maria Genoveva).
5343 - Asfaltamento das ruas do Jardim Bonfiglioli.
5344 - Instalação de postes e luminárias na área de lazer no final da Rua Apiaí (Vila Esperança).
5345 - Substituição das lâmpadas da Rua Cica por de maior potência.
5346 - Plantio de árvores e jardinagem na área da Municipalidade entre a Rua Tapajós e a Rua Várzea Paulista (Vila Santa Maria).
5347 - Iluminação de viela entre as ruas Tapajós e Várzea Paulista (Vila Santa Maria).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
5348 - Corte de mato e limpeza na área da Rua Francisco Narvaes Garcia Filho, defronte do nº. 264 (Jardim das Tulipas).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
5349 - Tapamento de buraco da Rua São José dos Campos, defronte do n.° 253 (Vila Ruy Barbosa).
5350 - Recapeamento da Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel, entre os n°s. 150 e 410 (Vila Nambi).
5351 - Limpeza de terreno na viela entre a Av. Benedito Castilho de Andrade e a Rua Manoel Fagundes Cotrim (Jardim Tannus).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
5352 - Poda de árvores na Rua Itália (Jardim Cica).
5353 - Corte de mato e limpeza de terreno no final da Rua Marrocos (Jardim Bonfiglioli).
5354 - Implantação de defensas na Av. São Camilo, altura do nº. 1.020 (Jardim São Camilo Novo).
5355 - Construção de área de lazer para os moradores do Jardim Torres de São José e Parque da Represa.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
5356 - Pavimentação das ruas Victório Azzoni e Izabel Carlos Peixoto Lopes (Parque Centenário).
5357 - Implantação de iluminação pública na Rua Victório Azzoni (Parque Centenário).
5358 - Recapeamento da Rua Cândido Rodrigues, defronte do n.º 219 (Centro).
5359 - Pavimentação do trecho final da Rua Josefina Baldim Cervi (Parque Centenário).
5360 - Reforma da calçada da EMEB Prof.ª Patrícia Pires (Parque Centenário).
5361 - Pavimentação da "Rua Antonio João Passilongo" (Parque Centenário).
5362 - Drenagem da "Rua Antonio João Passilongo" (Parque Centenário).
5363 - Substituição de lâmpadas na Rua Izabel Carlos Peixoto Lopes, defronte do nº. 30 (Parque Centenário).
5364 - Aplainamento da Rua Prof.ª Odila Richter (Parque Centenário).

ROBERTO CONDE ANDRADE
5365 - Iluminação de travessa localizada no final da Rua Thereza Christina Togni Rezzaghi (Jardim das Tulipas).
5366 - Operação "tapa-buracos" na Rua Alberto da Costa (Jardim Paulista).
5367 - Urgente ampliação de horários, nos finais de semana, nas linhas de ônibus dos Terminais Rodoviários Urbanos Pedro Geraldo de Campos (Parque Cecap) e Elizabeth Paschoal Manzan (Vila Hortolândia).
5368 - Instalação de semáforo de toque defronte do Centro Educacional e Cultural Argos (Vila Argos).
5369 - Corte de mato e limpeza da área da Rua Adelino Martins, proximidades da quadra esportiva (Jardim das Tulipas).
5370 - Desratização na Rua Zaquias Muzaiel, defronte do nº. 105 (Cidade Luíza).
5371 - Pintura de sinalização de solo na Av. Bento Figueiredo (Vila Marlene).
5372 - "Operação tapa-buraco" na Rua Prof.ª Cesarina Fortarel Gonçalves Dias (Cidade Luíza).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
5373 - Limpeza e corte de mato da área verde do prédio da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot (Centro).
5374 - Tapamento de buraco na Rua Cândido Rodrigues, cruzamento com a Rua Vigário João José Rodrigues (Centro).

CARLOS ALBERTO KUBITZA
5375 - Tapamento de buracos na Av. Marginal da Av. 14 de Dezembro, defronte dos nºs. 8 e 18 (Jardim Mafalda).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
5376 - Recapeamento da Rua Ângelo Corradini (Vila Nambi).
5377 - Repinte de sinalização de solo da Rua Prof. Doracy Camargo Alegre, esquina com a Rua Francisco Pedrone (Bairro Cidade Nova I).
5378 - Limpeza e desratização do Córrego da Colônia.
5379 - Tapamento de buraco na Rua Antonio Graciadio (Parque Cecap).
5380 - Implantação de ronda escolar no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.
5381 - Notificação dos proprietários de terrenos da Rua Jurandir Guinther, defronte dos n.°s 88 e 198, para corte de mato e limpeza (Bairro Cidade Nova I).

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 9446/2005 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera a Lei 3.912/92, para exigir identificação da linha na traseira do ônibus. (MANTIDO)

2. PROJETO DE LEI 9402/2005 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Regula o horário de funcionamento de bares e similares. (ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/06/2006)

3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1107/2006 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução de dispositivo da Lei Complementar 385/03, que altera o Código de Obras e Edificações, para reformular o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN. (APROVADO)

4. PROJETO DE LEI 9512/2006 - ANA TONELLI - Denomina "Rua YOSSEF YATIM" a Rua 2 do loteamento Residencial Parque Place (Bairro Colônia). (APROVADO)

5. PROJETO DE LEI 9565/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Denomina "Professor PEDRO FÁVARO" a Estação de Tratamento de Água do Bairro Anhangabaú. (RETIRADO)

6. MOÇÃO 0115/2006 – ANA TONELLI - Repúdio da atitude do INCRA de permitir o assentamento de famílias na Serra do Japi. (APROVADA EM URGÊNCIA)

7. MOÇÃO 0112/2006 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Apoio à iniciativa do Senado Federal de apreciar, em regime de urgência, projetos que visam ao combate do crime organizado. (APROVADA)

8. MOÇÃO 0113/2006 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apelo ao Governo Federal por implantação de programa de combate ao consumo excessivo de álcool. (APROVADA)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

MARCELO ROBERTO GASTALDO
0592 - Informações do Executivo sobre pavimentação da Rua Profª. Odila Richter (Parque Centenário).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
0595 - Informações do Executivo sobre a pavimentação da via sobre a canalização do córrego de Vila Joana.

2.c) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

BANCADA DO PT
0593 - Informações do Executivo sobre as medidas preservacionistas da Serra do Japi.
0594 - Informações do Executivo sobre a construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal.

MARILENA PERDIZ NEGRO
0596 - Informações do Executivo sobre participação do Município no Comitê de Estudos e Recuperação do Rio Jundiaí-CERJU.

2.d) Projeto retirado:

Ofício GP.L. N.° 222/2006, do Prefeito Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei n.° 9.565, que denomina "Professor PEDRO FÁVARO" a Estação de Tratamento de Água do Bairro Anhangabaú.

ANA TONELLI
Presidente

MOÇÃO N.° 114

Apelo ao Congresso Nacional por aprovação do Projeto de Lei 6.489/06, do Deputado Renildo Calheiros (PCdoB-PE), que "implementa medidas voltadas a assegurar o controle do aumento das mensalidades nos estabelecimentos do ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior".

CONSIDERANDO os altos valores das mensalidades das instituições de ensino privadas, o que sobrecarrega as famílias de trabalhadores, principalmente as de baixo poder aquisitivo;

CONSIDERANDO que o acesso à educação formal é um direito de todos e de fundamental importância para o desenvolvimento pleno do ser humano, facilitando-lhe o acesso a um digno emprego;
CONSIDERANDO que, atento a essa realidade, o Deputado Renildo Calheiros (PCdoB-PE) apresentou o Projeto de Lei 6.489/06, que "implementa medidas voltadas a assegurar o controle do aumento das mensalidades nos estabelecimentos de ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior" (cópia anexa);
CONSIDERANDO que a matéria prevê, dentre outros, que haja negociação com representações estudantis, visando coibir aumentos abusivos – infelizmente, tão freqüentes – e construir mecanismos de controle e fiscalização dos reajustes das mensalidades;
CONSIDERANDO que a educação, nosso bem maior, precisa de mais e mais aliados para que todos os indivíduos possam dela desfrutar conforme suas necessidades e interesses, a bem do crescimento do nosso amado País,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Congresso Nacional por aprovação do referido projeto de lei, dando-se ciência desta deliberação aos Presidentes do Senado e da Câmara Federal, extensivamente às lideranças partidárias.

Sala das Sessões, 06/06/2006

ROBERTO CONDE ANDRADE

MOÇÃO N.° 115

Repúdio da atitude do INCRA de permitir o assentamento de famílias na Serra do Japi.

Considerando que as terras que compreendem a Serra do Japi – uma das últimas reservas de Mata Atlântica de nosso Estado – não são próprias para agricultura;
Considerando que, desde o tombamento da referida área – realizado depois de muitos estudos que comprovaram a riqueza da biodiversidade do local –, sistemáticas tentativas de ocupação deste território de preservação foram envidadas, com a devida rechaça das autoridades locais;
Considerando a veiculação das últimas notícias na imprensa falada e escrita de que 60 famílias foram assentadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, em uma fazenda na divisa de nosso município, o que pegou a todos de surpresa;
Considerando que tal atitude arbitrária não pode ser levada adiante, pois retaliará todo um trabalho de preservação e contenção da ocupação humana desregrada que desmantela toda a fauna e a flora de nossa serra,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Repúdio da atitude do INCRA de permitir o assentamento de famílias na Serra do Japi**, dando-se ciência desta deliberação aos senhores Presidente da República e Presidente do referido órgão.

Sala das Sessões, 06/06/2006

ANA TONELLI
Presidente

ADILSON RODRIGUES ROSA
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
CARLOS ALBERTO KUBITZA
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES MIRANDA
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
GERSON HENRIQUE SARTORI
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
MARCELO ROBERTO GASTALDO
MARILENA PERDIZ NEGRO
ROBERTO CONDE ANDRADE
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

CONCORRÊNCIA Nº 01/06 - PROCESSO Nº 45.262
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Esta presidência, tendo sido comunicada no prazo legal da ocorrência da Deliberação da Comissão Permanente de Licitações, levada a efeito por força da determinação de fls. 1108, em conformidade com o que dispõe o § 4º, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA na íntegra os atos decisivos da referida Comissão, pertinentes ao objeto do processo nº 45.262, desta Câmara Municipal.
Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo, providenciar a publicação deste Termo de Ratificação na Imprensa Oficial, como condição de eficácia do ato.

CUMPRA-SE.

Jundiaí, 07 de junho de 2006.
ANA TONELLI
Presidente

CONCORRÊNCIA Nº 01/06 - PROCESSO Nº 45.262

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 1.781/06, usando de suas atribuições legais, e
Considerando que a Presidência da Casa ratificou, na íntegra, os atos decisivos deliberados pela Comissão, pertinentes à fase de habilitação das propostas objeto do processo nº 45.262;
Considerando que o subitem 9.2 do edital de chamamento estabelece que o envelope nº 02 das licitantes inabilitadas ficará à disposição para retirada no prazo de 60 (sessenta) dias;
Considerando que tornaram-se habilitadas as licitantes Requena Comércio de Móveis Ltda., Informov Ltda., Caderode Móveis para Escritório Ltda., Giroflex S. A., Cavíglia & Cia. Ltda. e OfficeBrasil Tecnologia em Mobiliário Ltda.,
FAZ SABER aos interessados que a abertura do envelope nº 02 (proposta de preço) das licitantes habilitadas será realizada às 14 horas do dia 12 de junho de 2006.

PUBLIQUE-SE.
Jundiaí, 08 de junho de 2006.
DJAIR BOCANELLA

Presidente da CHJL

ATO Nº 532, DE 05 DE JUNHO DE 2006
Dispõe sobre expediente na Câmara Municipal nos dias 13 e 22 de junho de 2006.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo 2006;
CONSIDERANDO o grande interesse de todos os cidadãos brasileiros em acompanhar os jogos da seleção;
CONSIDERANDO que medida semelhante está sendo adotada pela Prefeitura do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias 13 e 22 de junho de 2006, o expediente na Câmara Municipal será encerrado 01 (uma) hora antes do início dos jogos da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol.
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de junho de dois mil e seis (05/06/2006).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

ATO Nº 534, DE 06 DE JUNHODE 2006
Suspende o expediente na Câmara Municipal de Jundiaí no dia 16 de junho de 2006.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que o dia 16 de junho de 2006 recairá numa sexta-feira, intercalando-se entre o feriado de Corpus Christi e o final de semana;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Jundiaí no dia 16 de junho de 2006.
Art. 2º. Em virtude do disposto no art. 1º, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, de acordo com os critérios a serem adotados pela chefia imediata previamente comunicados ao Setor de Pessoal.
Art. 3°.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de junho de dois mil e seis (06/06/2006).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

59ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 13 DE JUNHO DE 2006

(Ordem do Dia)

1. PROJETO DE LEI 9402/2005 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Regula o horário de funcionamento de bares e similares. (CJ 214; CJR 216; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. 597; vide pauta da SO de 06/06/06; 2 AD)

2. PROJETO DE LEI 9514/2006 - ANA TONELLI - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JOSÉ HERCULANO PIRES. (CJ 330; CJR 320; quorum: maioria simples)

3. PROJETO DE LEI 9536/2006 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Altera a Lei 3.566/90, que consolida as leis sobre propaganda, para autorizar divulgação de partidas de futebol de clubes locais. (CJ 362; CJR 358; quorum: maioria simples)

4. MOÇÃO 0114/2006 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Apelo ao Congresso Nacional por aprovação do Projeto de Lei 6.489/06, do Deputado Renildo Calheiros (PCdoB-PE), que "implementa medidas voltadas a assegurar o controle do aumento das mensalidades nos estabelecimentos do ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior". (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 *caput*)

Jundiaí, 08 de junho de 2006.

ANA TONELLI
Presidente